



Município de Imperatriz - MA  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
O SINAL DA ESPERANÇA

LEI Nº 556/90

TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SANTA INÊS - AMSI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO,

FAÇO SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, APROVOU E EU SANCIONO À SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Bairro Santa Inês, com sede à Rua São Raimundo nº 546, bairro Santa Inês e CGC nº 12078036/0001-77.

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de hum mil novecentos e noventa.

Davi Alves Silva  
Prefeito Municipal.